

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 13 de Agosto de 2014.

OF. VEREADORES/CMJN – Nº 033/2014 - Circular

Senhor Presidente

A Vereadora firmatária vem perante essa Câmara Municipal solicitar apoio na reivindicação junto ao **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES**, de ampliação dos serviços prestados por referido Consórcio aos Municípios, no que se refere aos serviços especializados e relacionados as áreas das engenharias civil e química, considerando a defasagem dos respectivos profissionais no quadro das Administrações Públicas Municipais.

Recentemente encaminhamos ao Poder Executivo Municipal e ao CISABES, reivindicação nesse sentido e recebemos como resposta o Ofício Nº 049/14, conforme cópias em anexo.

A intenção é de fortalecer esse movimento, através da adesão de todos os Municípios consorciados.

Nesse sentido, sugerimos que essa Câmara Municipal encaminhe requerimentos e manifestos em favor da ampliação dos serviços prestados por referido Consórcio aos Municípios, da forma anteriormente exposta.

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza)

Vereadora de João Neiva-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

Romário Brasil Magalhães

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alegre

Exmo. Sr.

João Bosco Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Exmo. Sr.

Erick Musso

DD. Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Exmo. Sr.

Pedro J. Matias de Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu

Exmo. Sr.

Leocir Fehlberg

DD. Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Exmo. Sr.

Juarez Vieira de Paula

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Exmo. Sr.

Wagner Duffrayer Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Exmo. Sr.

Paulo Rodrigues Quaresma

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu

Exmo. Sr.

Cloves Reinoso Dias

DD. Presidente da Câmara Municipal de Iconha

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

João Luiz Beccalli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES

Exmo. Sr.

Laudelino Grunewald

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES

Exmo. Sr.

Pedro Inacio Drago

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré – ES

Exmo. Sr.

Globes Antônio de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Marilândia – ES

Exmo. Sr.

Sergio Luis da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul – ES

Exmo. Sr.

Valdemir Francisco Giuriato

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES

Exmo. Sr.

Luiz Carlos Barbieri

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES

Exmo. Sr.

Isaias Rosa de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Matheus – ES

Exmo. Sr.

Darli Jaime Fassarella

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MANIFESTO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA-ES Nº 001/2014

Atendendo indicação da Vereadora **Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza)**, a Câmara Municipal de João Neiva-ES, através dos Vereadores firmatários, vem encaminhar ao **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES** o presente manifesto em apoio ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, ante os seguintes fundamentos:

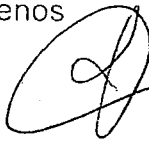
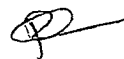
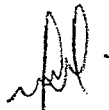
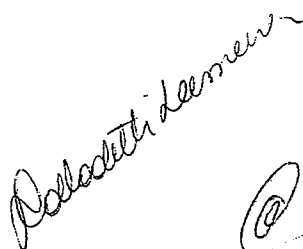
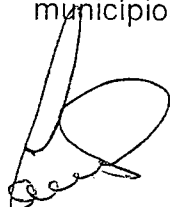
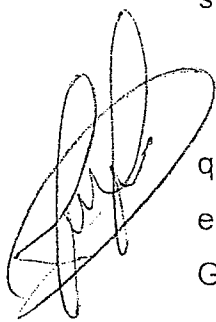
Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – CISABES foi idealizado com o objetivo de aprimorar a gestão dos serviços de saneamento sob a responsabilidade dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE);

Considerando a defasagem de profissionais das áreas de engenharia química e de engenharia civil nos quadros das Administrações Públicas Municipais;

Considerando a inviabilidade econômica de contratação de referidos profissionais pelos SAAE's dos pequenos municípios que compõem o Consórcio;

Considerando que a dificuldade de contratação de referidos profissionais tem sido uma dos principais limitadores das atividades do SAAE's.

Considerando a defasagem de profissionais das áreas de engenharia química e de engenharia civil nos quadros dos SAAE's tem inviabilizado a elaboração de projetos técnicos objetivando a captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal, com manifesto prejuízo em favor dos pequenos municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

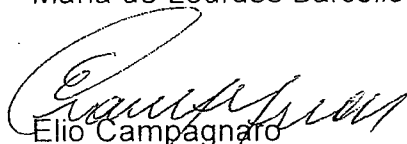
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requer ao CISABES a viabilização da prestação de serviços de engenharia civil e química para o SAAE do Município de João Neiva e dos demais municípios consorciados, da forma anteriormente exposta.

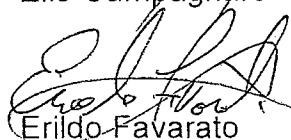
Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15
de Julho de 2014.



Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza)



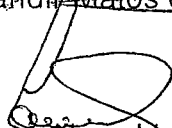
Elio Campagnaro



Erildo Favaro



Jurandir Matos do Nascimento Júnior



Laerte Alves Liesner



Luiz Carlos Adão (Kaká)



Mario Henrique Marim Reali



Maristela Nair Collodetti Demuner



Otávio Abreu Xavier Júnior



Paulo Sérgio de Wardi (Micula)



Pedro Laudevino



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

OFÍCIO DIRETORIA/CISABES Nº 049/2014

Colatina/ES, 5 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente **ÉLIO CAMPAGNARO**
Câmara Municipal
JOÃO NEIVA – ESPÍRITO SANTO

Assunto: **Resposta ao Requerimento CMJN – Nº 030/2014**

Excelentíssimo Senhor:

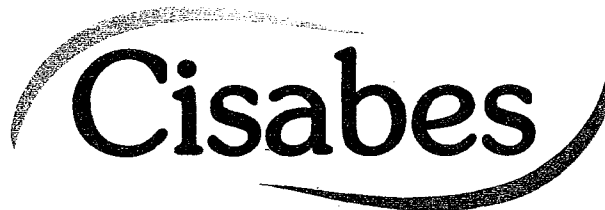
Sem dúvida alguma, o /Requerimento CMJN – Nº 030/2014, de autoria da nobre vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) reveste-se de grande importância e revela a tão desejada participação do município consorciado como um todo junto ao Consórcio Cisabes, fato esse que desde o início do consórcio vem sendo reforçado.

De fato, não se pode deixar de considerar que os municípios consorciados ao Cisabes só o são porque seus respectivos legislativos, legítimos representantes de suas populações, assim o consentiram.

Sendo assim, merece destaque e aplausos a iniciativa da vereadora, bem como o manifesto assinado por ela mesma e também pelos vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Jurnior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Mícula) e Pedro Laudevino, já que, de fato, a deficiência nos quadros de pessoal nas pequenas e médias autarquias de saneamento, não só no Estado como no país, é uma realidade que precisa ser necessariamente alterada, de modo que a conjunção de esforços entre entes federativos, via consórcio, é uma alternativa adequada e eficiente que se apresenta.

Em verdade, o assunto relacionado à contratação de profissionais de engenharia civil e de química, via consórcio, já foi e sempre é amplamente debatido; mais especificamente ainda no caso do profissional de química, vale salientar que o Cisabes já chegou a contar com referido profissional por um período, o qual se desligou posteriormente.

Tão latente é essa preocupação que desde a criação do Cisabes, em seu Protocolo de Intenções, já foram criados 2 (dois) empregos públicos de químico, em caráter efetivo, para compor os quadros; nesse particular, cumpre salientar que ainda não houve a contratação desses profissionais, via concurso, pois está em construção a importante obra do CRCQA (Centro de Referência do Controle de Qualidade da Água) do Cisabes, o qual contará com laboratório



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

amplamente equipado para o atendimento a todos os consorciados, justificando a demanda de contratação desses profissionais.

Desse modo, quanto aos profissionais de química, haverá a contratação na medida em que houver a justificação de demanda em decorrência do funcionamento do Centro obra, o qual ocorrerá provavelmente em 2015.

No que diz respeito ao profissional de engenharia civil, cumpre esclarecer que não houve a criação desse emprego público até o presente momento, de modo que esse assunto será incluído na pauta da próxima assembleia do Cisabes.

De qualquer forma, uma alternativa que se mostra possível é promover a contratação terceirizada do profissional de engenharia civil, com custo diluído entre os consorciados, situação essa que também será considerada e discutida em assembleia.

Atenciosamente,



FÁBIO HELL ANDRADE
Diretor Executivo